



Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Almada
Dr. José Joaquim Courinha Leitão

geral.assembleia@cma.m-almada.pt

Vª Ref.
E-mail Nº: 2282/XII-3ª
Ent. 4116/XII-3ª

N. Ref.
332/GP

Data
12 de dezembro de 2019

Assunto: Requerimento Nº 4/XII-2ª/CDU (verbal)

Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Deputado Municipal da CDU, João Geraldês, relativo à Ageneal, encarrega-me a senhora Presidente da Câmara de referir o seguinte:

Desde logo que o presente executivo assumiu funções, foi alertado sobre possíveis fragilidades sobre a forma de financiamento da Ageneal por parte do Município, atendendo à natureza jurídica da referida Associação.

Após pareceres solicitados, os quais se juntam (docs. 1 e 2), alterámos a forma de atribuição de financiamento. Porém, estas dúvidas persistiram e vieram mesmo a intensificar-se no decorrer do presente ano, quando surgiu novamente a questão de financiar a Ageneal, altura em que o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Almada se debruçou sobre um parecer que havia sido emitido pela CCDR Centro, relativo às Associações e à forma de financiamento das mesmas e que se junta como doc. 3.

Nesta altura e na posse do referido parecer, a Ageneal, perante as dúvidas que se levantavam, solicitou ela também um parecer jurídico aos seus advogados, o qual se junta como doc. 4.

Perante estes 2 pareceres o executivo solicitou, novamente, ao seu Departamento Jurídico a análise aos mesmos, que elaborou o documento que aqui se junta como doc. 5.

Face ao parecer do Departamento Jurídico da CMA, que concluiu pela possibilidade de financiamento mediante a celebração de um contrato programa com a Ageneal e perante a dificuldade desta efetuar pagamentos aos seus trabalhadores sem esse financiamento, decidiu o executivo sujeitar a deliberação de Câmara a respetiva proposta de apoio.

Contudo e face às diversas interpretações jurídicas, completamente divergentes, o executivo teve necessidade de solicitar um novo parecer jurídico, desta vez externo, que incidisse sobre as diferentes interpretações constantes dos diversos pareceres, conforme cópia que se junta como doc. 6.



Presidência

Perante este novo parecer externo, a Ageneal solicitou novo parecer aos seus advogados, o qual vem efetuar nova interpretação e pugnar pela possibilidade de atribuição de financiamento através de uma outra figura jurídica, a subvenção, a qual havia sido afastada pelo parecer da CCDR e bem assim pelo parecer externo que o executivo havia solicitado, conforme cópia que se junta, como doc. 7

Assim e face a toda esta diversidade de interpretações jurídicas entendeu o executivo não estar munido de uma total e una informação que o possa levar a decidir quanto a esta matéria, pelo que solicitou novo parecer à CCDR, juntando para o efeito os vários pareceres emitidos sobre a mesma questão, designadamente sobre o financiamento e a viabilidade de manutenção da Ageneal nos moldes em que a mesma se encontra, conforme cópia que se junta como doc. 8.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete da Presidente da Câmara



José Pedro Ribeiro

FP/